



**CRO RN**

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE



**PORTARIA CRO-RN Nº 005, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar um Fórum Eletrônico entre Diretores e Funcionários do CRO-RN.

Art. 2º - Todas as demandas administrativas no âmbito desta autarquia serão obrigatoriamente e oficialmente realizadas através do referido Fórum.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Dê ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**SECRETÁRIA**

  
Gláucio de Morais e Silva, CD  
**PRESIDENTE**